



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2078 ^c
DE	12/08/22
POR	Unanimidade
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.P.A.	12/08/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -


MOÇÃO Nº. 127 / 2022

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a **DR^a BRUNA DE CARVALHO CHAVES PEIXOTO**, digníssima Defensora Pública e coordenadora da 10^a Defensoria Pública Regional do Estado da Bahia, sediada na cidade de Paulo Afonso/BA, pelos relevantes serviços prestados a sociedade do nosso município.

Importante destacar que a Defensoria Pública atua em várias áreas do Direito, sendo que a instituição de caráter permanente, é essencial a função jurisdicional do Estado uma vez que tem a incumbência de prestar orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa em todos os graus, judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos de forma integral e gratuita às pessoas necessitadas.

Que se dê conhecimento desta Moção:

Sala das Sessões, em 24 de Agosto de 2022


Gilmar Soares Silva
(Gilmar Marinho)
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1459
EM	30/08
	de 2022
Secretaria Administrativa	